

# REVISÃO SITUACIONAL DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE RIO CLARO/SP APÓS A RESOLUÇÃO CONAMA 273:2000

Souza, A. M. G. F de (\*)

Entre os mecanismos de controle e de gerenciamento das atividades antrópicas destaca-se o licenciamento ambiental. No Brasil, a exigência para o licenciamento dos empreendimentos revendedores de combustível foi feita pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 273, de 29.11.2000. Com base em informações disponíveis no endereço eletrônico da CETESB e de pesquisa documental junto aos seus arquivos, este trabalho buscou realizar a revisão situacional do licenciamento desses empreendimentos no município de Rio Claro/SP. O município teve 50 postos cadastrados, sendo que 5 encerraram suas atividades e mais de 80% obtiveram suas licenças. Em relação ao total dos empreendimentos, cerca que 67% apresentaram contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas.

## ABSTRAT

Among the control mechanisms and mangement in human activities stand out the environmental license. In Brazil, the requirement for licensing of gas station was made by resolution of the National Council of the Environment (CONAMA) Nº 273 of 29.11.2000. Based on information available at the website of CETESB and documentary research among its files, this study attempts to make a situational. A review of licensing of the gas stations in Rio Claro city. This city had 50 which were prior to the resolution. Among the gas station installed befor the resolution, 5 stopped their activities berfore the licenses process; more than 80% obtained their environmental licenses and 80% of those that were summoned to make the « complete reform », also obtained their environmental licenses; 67% of the totality had soil and/or groundwater contaminated.

**PALAVRAS CHAVES:** licenciamento ambiental; passivo ambiental; investigação de passivo

(\*) Engenheira Química. Professora doutora dos cursos de Engenharia Mecânica e Bacharelado em Química na Fundação Hermínio Ometto – UNIARARAS.

## 1. INTRODUÇÃO

Entre os mecanismos de controle ambiental das atividades antrópicas pode ser citado o controle preventivo feito através do licenciamento ambiental. As instalações e sistemas de armazenamento de combustíveis configuram-se como empreendimentos potencialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais. Por esses motivos, o governo federal promulgou a Resolução CONAMA nº 273, (BRASIL, 2000). Essa resolução obriga o licenciamento ambiental de todos os postos revendedores e de abastecimento de combustíveis, exceto aqueles com tanque aéreo com capacidade igual ou inferior a 15m<sup>3</sup>.

Os combustíveis derivados de petróleo representam uma peça de significativa importância na economia do país e o armazenamento desse tipo de combustível é feito quase que exclusivamente em tanques subterrâneos.

Ainda em 2000, o Brasil possuía aproximadamente 25 200 postos de serviços, que contemplavam mais de 130 mil tanques subterrâneos com capacidade entre 20 e 30 m<sup>3</sup> de combustíveis, sendo que 24% desses estavam localizados no estado de São Paulo (VÊNCIO & VÊNCIO, 2000).

O licenciamento, no estado de São Paulo foi precedido da realização da investigação do passivo ambiental. Os empreendimentos existentes no estado, após seu cadastramento, foram enquadrados em quatro categorias para o licenciamento, quais sejam, os que passariam por reforma completa, condições intermediária, sujeitos à adequação às condições mínimas e novos, (CETESB, 2006).

O município de Rio Claro - SP, localizado entre as latitudes 22°10'00" e 22°35'00" e longitudes 47°50'00" e 47°25'00" do estado, tem como principal rede de drenagem os rios Corumbataí e Ribeirão Claro, que pertencem à bacia do rio Piracicaba.

Yamada & Zaine (2003) informam que 90% dos postos de combustíveis do município estão em solos da Formação Rio Claro que apresenta solo areno-argiloso espesso, nível d'água profundo e registram processos como erosão e colapso. No tocante à Formação Corumbataí, que também pode ter empreendimentos instalados, os autores informam que apresentam solo argiloso, pouco espesso e nível d'água raso.

## **2. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA**

As fontes utilizadas para realização deste trabalho foram o endereço eletrônico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e os processos de licenciamento dos empreendimentos de revenda e de abastecimento de combustíveis do município de Rio Claro existentes na Agência Ambiental da CETESB de Piracicaba, como é permitido pela Resolução SMA 66, de 17 de Dezembro de 1996, (SÃO PAULO, 1996).

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O município de Rio Claro teve 50 empreendimentos cadastrados. Desses: 04 possuíam tanques aéreos, dos quais somente 01 obteve a sua Licença de Operação (LO); 21 foram convocados para reforma nas condições mínimas, desses 18 obtiveram a sua LO; 22 foram convocados para reforma completa, desses 16 obtiveram a sua LO e 2 encerraram as suas atividades. Ainda, 2 empreendimentos foram convocados para reforma nas condições intermediárias, desses 1 encontra-se licenciado. Um empreendimento não se cadastrou e encerrou suas atividades. Com isso, é possível se calcular que mais de 80% dos postos obtiveram sua licença.

Quanto aos resultados da investigação de passivo ambiental realizada pelos postos de combustível, obteve-se que cerca de 67% dos empreendimentos apresentaram contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas. A Figura 1 insere o resumo dos resultados da investigação de passivo ambiental obtidos nos postos convocados para reforma nas condições mínimas e da investigação nos postos convocados para reforma completa.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os postos de combustíveis do município de Rio Claro atenderam a convocação para procederem a sua adequação à Resolução CONAMA 273. O processo de licenciamento também se prestou para o levantamento de áreas contaminadas no município. A maior porcentagem dos empreendimentos contaminados está entre aqueles têm tanques mais antigos, ou seja, com mais de

15 anos de instalação. É possível se afirmar que, no que se refere ao município de Rio Claro/SP, a resolução CONAMA 273 cumpriu o seu propósito.

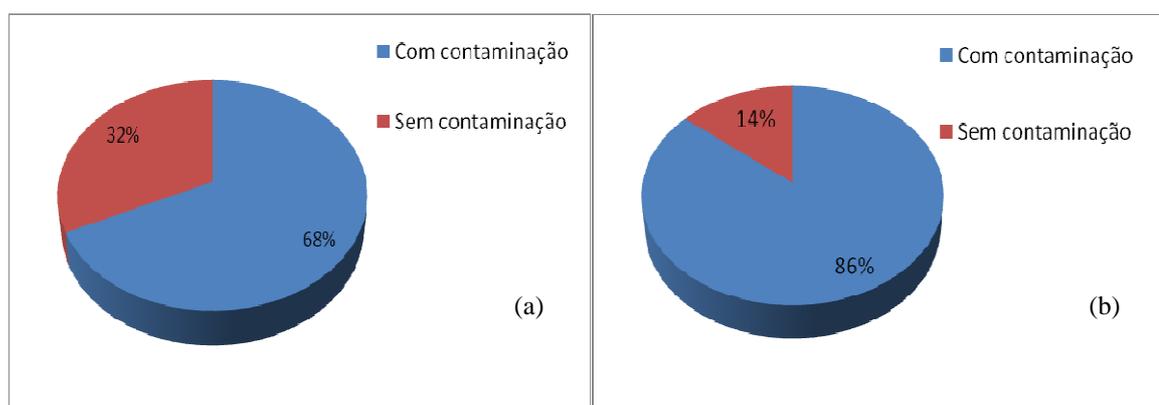


Figura 1. Porcentagem de postos convocados para reforma nas condições mínimas que apresentaram contaminação detectada na investigação de passivo ambiental (a) e porcentagem de postos convocados para reforma completa que apresentaram contaminação detectada na investigação de passivo ambiental (b).

## 5. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA - **Resolução nº 273**, de 29 de novembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 5, 8 de janeiro de 2001, Seção 1. p.20-23.

SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA. **Resolução nº 66, de 17 de dezembro de 1996**. Disponível em [http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/1996\\_Res\\_SMA\\_66.pdf](http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/1996_Res_SMA_66.pdf). (último acesso em 18.05.2015)

CETESB. **Decisão de Diretoria 10/2006/C**. Publicado no DOE de São Paulo - Caderno Executivo I (Seção I), edição nº **116 (029)** do dia **11/02/2006**, p.40 -139.

VÊNCIO, F. N. C. & VÊNCIO, R. Z. N. **A Gasolina e o Lençol**. Revista Meio Ambiente Industrial. Ano V. ed. 28, nº 27, nov./dez. 2000, p. 72-74

YAMADA, D. T. & ZAINÉ, J. E. **Avaliação preliminar de unidades geológico-geotécnicas aplicadas à instalação de postos de abastecimento de veículos em Rio Claro – SP**. VIII Simpósio de Geologia do Sudeste. Sociedade Brasileira de Geologia – São Pedro/SP. 2003. p.218. Disponível em [http://sbgeo.org.br/pub\\_sbg/SGS/8\\_GEOLOGIA%20AMBIENTAL.pdf](http://sbgeo.org.br/pub_sbg/SGS/8_GEOLOGIA%20AMBIENTAL.pdf) (último acesso em 18.05.15)